



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F-1777

DELIBERAÇÃO Nº 1009 DE 9 DE *fevereiro* DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Olavo Bilac Malha Futebol Club, com sede à rua Curupi, quadra nº 95, lote 11, no Bairro Jardim Olavo Bilac, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de *fevereiro* de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO